

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

CONCURSO PÚBLICO ° 001/2013
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Município de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, de acordo com a Lei Complementar nº 016/2010 e Alterações e Lei Complementar nº 003/2005, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas efetivas para cargos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto Veloso, mediante as condições previstas neste Edital.

Capítulo I

1.0 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1.1. A realização do certame seguirá as datas e prazos de acordo com o cronograma a seguir:

Item	Cronograma das Atividades	Período
1.	Período de inscrições exclusivamente pela internet (on-line).	05/12/2013 a 06/01/2014
2.	Último dia para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos.	07/01/2014
3.	Prazo final para protocolo ou envio via sedex do requerimento e do laudo médico dos candidatos que solicitarem condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz.	06/01/2014
4.	Prazo final para protocolo e envio da certificação para prova de títulos	06/01/2014
5.	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos. Convocação e divulgação do local das provas.	09/01/2014
6.	Prazo para recursos contra o resultado da homologação das inscrições.	10 e 13/01/2014
7.	Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições caso haja alterações.	15/01/2014
8.	Aplicação das provas escritas e práticas	19/01/2014
9.	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita no site Instituto O Barriga Verde (www.iobv.com.br) e pontuação da prova de títulos	20/01/2014
10.	Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita e pontuação da prova de títulos.	21 e 22/01/2014
11.	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva no site do Instituto O Barriga Verde www.iobv.com.br	27/01/2014
12.	Divulgação da classificação preliminar	28/01/2014
13.	Recursos contra a classificação preliminar.	29 e 30/01/2014
14.	Classificação final de todos os candidatos.	31/01/2014
15.	Homologação final.	03/02/2014

1.2. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público e do Instituto O Barriga Verde, sendo responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

Capítulo II

2.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto o Barriga Verde, obedecidas as normas deste Edital.

2.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos efetivos para preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto Veloso, de acordo com a tabela constante no Capítulo III deste edital.

2.3. O pessoal admitido mediante o presente Edital terá regime estatutário, conforme Lei número 570/91 de 10/10/91, que estabelece o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso.

2.4. A nomeação dos candidatos relacionados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos do RE/598.099/STF, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Salto Veloso, respeitada a ordem de classificação decrescente.

2.5. O Concurso Público terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.7. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso Público.

2.8. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação de editais no mural Oficial da Prefeitura Municipal e site www.saltoveloso.sc.gov.br e em caráter meramente informativo no site www.iobv.com.br e seus extratos serão publicados em órgão oficial de publicação do Município e nos jornais locais.

Capítulo III

3.0 DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO

3.1. A descrição dos cargos, vagas e cadastro de reserva, remuneração, carga horária e outras informações sobre os cargos constam do **anexo I** deste edital.

3.2. As atribuições dos cargos encontram-se no **Anexo II** do presente edital e os conteúdos programáticos constam do **Anexo III**.

3.3. São requisitos básicos que o candidato deverá comprovar quando da investidura em cargo ou emprego público junto à Prefeitura Municipal de Salto Veloso:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
- d) gozar de boa saúde, condição esta que será comprovada quando do processo de admissão através de atestado médico, confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo, expedido há no máximo 30 (trinta) dias;
- e) exames: hemograma, EQU, EPF e VDRL ;
- f) não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

- g) possuir a escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo de Professor.
- h) possuir a escolaridade mínima exigida na forma deste edital e para o exercício das funções e registro no órgão de classe quando o cargo exigir.
- g) não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público por justa causa, fato a ser comprovado no ato de admissão;
- h) não ter sido dispensado em Concurso Público anterior nos últimos 3 (três) anos por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar, e/ou por abandono ao serviço sem justificativa, quando decorridos mais de 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados de ausência;
- i) não ter sofrido ou estar sofrendo processo de sindicância.
- j) Para os cargos de professor o candidato deverá comprovar no momento da contratação sua condição de habilitado ou não-habilitado;
- l) não estar acumulando cargo público ilegalmente; e se legalmente, prestar as informações como cargo, emprego, função ocupada, bem como carga horária;

3.3.1. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos na lei de criação do cargo e neste Edital de Concurso Público.

3.3.2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados neste Capítulo e àqueles exigidos em lei, perderá o direito à investidura no referido cargo.

Capítulo IV

4.0 DAS INSCRIÇÕES

4.1. A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada após completo conhecimento do edital, no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.2. Ao inscrever-se o candidato deverá optar por um dos cargos do Anexo I deste edital, certificando-se do número do cargo e se atende aos requisitos exigidos.

4.4. A inscrição só poderá ser efetuada via internet, no endereço eletrônico www.iobv.com.br, conforme período estabelecido no cronograma do Capítulo I deste edital.

4.5. O candidato deverá realizar uma única inscrição, seguindo os passos:

- a) Acessar o endereço eletrônico www.iobv.com.br;
- b) Ler atentamente o edital certificando-se de que preenche todas as condições exigidas;
- c) Preencher o Requerimento de Inscrição, com seus dados pessoais, com o cargo desejado e enviá-lo pela internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
- d) Obrigatoriamente cadastrar um endereço de e-mail válido e cadastrar uma senha que deve ser guardada em local seguro, pois será sempre utilizada para consulta da área restrita do candidato.
- e) Imprimir o boleto e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição preferencialmente nas agências da **Banco do Brasil** até a data do vencimento constante do boleto. (os pagamentos efetivados após a data de vencimento não serão considerados)
- f) Para fazer uma nova inscrição deverá repetir todos os passos anteriores.

4.5.1. O valor da taxa de inscrição é de:

- a) R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível superior;**
- b) R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de professores;**
- c) R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível médio;**
- d) R\$ 40,00 (quarenta reais) para cargos de nível fundamental.**

4.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

4.7. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.

4.8. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e não pode ser alterado. Eventual mudança de endereço deverá ser comunicado ao IOBV até a data de publicação do resultado final do Concurso Público por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para o seguinte endereço: saltoveloso2013@iobv.com.br. As alterações de endereço, após a data de publicação do resultado final do Concurso Público, deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura Municipal de Salto Veloso.

4.9. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido quando da inscrição, no endereço eletrônico www.iobv.com.br. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

4.10. Transcorridas 48 (quarenta e oito horas) após o pagamento do boleto bancário, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do Instituto O Barriga Verde, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

4.11. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.11.1. Não serão aceitos como comprovantes de pagamentos os agendamentos realizados via internet ou caixa eletrônico, onde não se mostre comprovada a efetiva quitação até a data de pagamento limite.

4.11.2. Uma vez efetivada a inscrição, em hipótese nenhuma haverá alteração de cargo.

4.12. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, para o mesmo período/horário, será considerada apenas a inscrição mais recente, efetivamente paga.

4.13. A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.

4.14. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público. Assim sendo, o candidato antes de efetuar o pagamento da inscrição deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo desejado.

4.15. O Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Salto Veloso não se responsabilizam por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.

4.16. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

4.17. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.SaltoVeloso.sc.gov.br e www.iobv.com.br.

4.18. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público no endereço www.iobv.com.br, onde estarão indicados o nome do candidato, o número da inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e a data de nascimento. No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas, abrindo-se prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para contestação **online**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

Capítulo V
DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal 3.298/99 e Lei Federal 8.112/90, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

5.2 Nos casos onde a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre as vagas de cada cargo resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que o resultado não ultrapasse o limite máximo de 20% (vinte por cento) para as vagas reservadas;

5.3 Para o atendimento do item anterior, o primeiro candidato portador de deficiência classificado em cada cargo no Concurso Público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta na referida função, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte vagas providas na função.

5.4 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;

5.5 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência, deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador;

5.6 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

5.7 O candidato portador de deficiência deverá enviar via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para ou via SEDEX, para:

INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Avenida Luiz Bertoli, 233 –

CEP 89.190-000 – Taió – SC

Os seguintes documentos:

- a) requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme formulário disponível no site anexo III);
- b) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID**, bem como a provável causa da deficiência.
- c) Cópia do comprovante de inscrição.

5.7.1 Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até a data prevista no cronograma do capítulo I deste edital.

5.8 O candidato portador de deficiência que não protocolar o requerimento e laudo médico conforme especificado no item 5.7, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra as demais vagas não reservadas;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

5.9 Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Concurso Público, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições estabelecidas neste edital;

5.10 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

5.11. Não haverá prova em braile, o candidato portador de deficiência visual deverá solicitar um fiscal leitor e/ou se for o caso solicitar prova ampliada, indicando o tamanho da fonte, entre 24, 26 e 28 pts. Não havendo indicação do tamanho de fonte, o candidato receberá todo o material de prova igualmente aos demais inscritos. O cartão resposta não terá ampliação.

5.12. O atendimento às condições solicitadas por candidato com deficiência ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.13 A **homologação final** do candidato como portador de deficiência se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, quando os candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados nas vagas respectivas, deverão submeter-se à avaliação médica ocupacional, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função pretendida, de acordo com a legislação em vigor, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Salto Veloso;

5.14 A homologação final do candidato inscrito como portador de deficiência, após a avaliação determinada deste Edital, se dará da seguinte forma:

5.15 Homologada como candidato portador de deficiência com direito à reserva de vaga, quando a deficiência não impede o normal desempenho de todas as atividades da função;

5.16 Homologada, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado deficiente por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal 3.298/99, que caracterizam os portadores de deficiência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral;

5.17 Não homologada em face da incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições da função a que concorre, ficando então o candidato excluído do Concurso Público em que se inscreveu.

5.18 Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para a função, será nomeado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral;

5.19 O candidato portador de deficiência que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

5.20. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS:

5.20.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá até a data determinada no cronograma do Capítulo I deste edital, enviar via e-mail para o endereço eletrônico saltoveloso2013@iobv.com.br, ou via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para INSTITUTO O BARRIGA VERDE, situado à Avenida Luiz Bertoli, 233 – CEP 89.190-000 – Taió-SC,

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

requerimento devidamente assinado pelo candidato (conforme formulário disponível no site Anexo III) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos.

5.20.2. O pedido relativo ao item anterior – condições especiais não se constitui no pedido para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência;

5.20.3. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do deferimento ou indeferimento de se sua inscrição através do acompanhamento das publicações no site www.iobv.com.br.

5.20.4. Da Candidata Lactante: A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova além de requerer condição especial para realizar a prova, deverá comparecer ao local com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa de maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

Capítulo VI

6.0 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1 O presente Concurso Público contará de avaliação de conhecimentos e habilidades dos candidatos através de prova escrita objetiva classificatória, prova de títulos e prova prática, dependendo do cargo e função de acordo com anexo I.

6.2. As provas serão realizadas no município de Salto Veloso – SC, não sendo permitida a realização de provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação.

6.3. O Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Salto Veloso eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

6.3.1. As provas práticas e de títulos poderão ser antecipadas para sábado ou prorrogadas dependendo do número de inscritos, as datas e horários constarão de edital de convocação.

6.4. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

6.4.1. A prova escrita, para todos os cargos, contará da avaliação de conhecimentos teóricos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais uma única será correta.

6.4.1.1. Para todos os cargos constantes deste edital, a prova escrita terá caráter classificatório devendo o candidato obter nota igual ou superior a 4,00 (quatro).

6.4.2. As informações no tocante às áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada questão, encontram-se dispostas no quadro abaixo:

PROVA ESCRITA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

(Auxiliar de Alimentação e Nutrição e Motorista Classe I)

PROVAS	DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Prova Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	05	0,40	2,00
	Conteúdos Gerais e atualidades (conforme conteúdo programático)	05	0,40	2,00
	Matemática	05	0,40	2,00
Prova de Conhecimentos Específicos	Legislação Municipal e de Trânsito Conteúdos Específicos do Cargo	10	0,40	6,00
Total		25		10,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

PROVA ESCRITA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
(Atendente de Creche, Atendente de Biblioteca , Nutricionista, Fonoaudiólogo)

PROVAS	DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Prova Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
	Conteúdos Gerais e atualidades (conforme conteúdo programático)	05	0,25	1,25
	Matemática	05	0,25	1,25
Prova de Conhecimentos Específicos	Constituição Federal, Legislação Municipal e específicas do cargo	05	0,25	1,25
	Conteúdos inerentes às atribuições do cargo	15	0,25	3,75
Total		40		10,00

PROVA ESCRITA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
(professores)

PROVAS	DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Prova Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
	Conteúdos Gerais e atualidades (conforme conteúdo programático)	05	0,25	1,25
Prova de Conhecimentos Específicos	Legislação (LDB, CF, ECA, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor - somente dos direitos e vantagens Título III e do regime disciplinar Título IV)	05	0,25	1,25
	PCNs - Didática Geral. Tendências Pedagógicas, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento, Processo Ensino-Aprendizagem, e seus teóricos, avaliação, currículo-escolar e outros de acordo com conteúdo programático.	10	0,25	2,50
	Específicos da disciplina escolhida	10	0,15	2,50
Total		40		10,00

6.4.3. Os programas das provas estão especificados no Anexo III deste edital.

6.4.4. DO HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.4.4.1. As provas escritas objetivas, serão aplicadas no município de Salto Veloso, em local a ser anunciado na homologação das inscrições, com a duração de 3 (três) horas, na data conforme cronograma do Capítulo I deste edital, de acordo com o cronograma abaixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

Evento	Horário
1. Abertura dos portões de acesso aos locais de prova	8h15
2. Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso a partir desse horário)	8h45
3. Abertura dos envelopes e distribuição das provas e Início da resolução da prova	9h
4. Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova	10h
6. Final da prova. Entrega Obrigatória do caderno de questões e cartão resposta (assinado)	12h

6.4.4.2. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões, para localizar sua sala e assinar a lista de presença.

6.4.4.3 Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado para fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que deixar de fazer ou chegar com atraso a prova escrita, desclassificado do Concurso Público.

6.4.5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.4.5.1. As provas serão realizadas no município de Salto Veloso – SC.

6.4.5.2. A confirmação da data e as informações sobre horários, locais e distribuição dos cargos e alocação dos candidatos por sala serão divulgadas oportunamente por meio de edital próprio a ser publicado no mural oficial da Prefeitura e nos sites [www.Salto Veloso.com.br](http://www.SaltoVeloso.com.br) e www.iobv.com.br.

6.4.5.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários se constar o seu nome no edital de homologação e convocação.

6.4.5.4. A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site www.iobv.com.br.

6.4.6 DO ACESSO A SALA DE PROVAS

6.4.6.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato:

- a) cujo nome conste da lista de homologação das inscrições;
- b) que se apresentar no portão até o horário estabelecido para seu fechamento; e
- c) **estiver portando documento de identidade original que bem o identifique**, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, equivalem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

6.4.6.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4.6.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4.6.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

6.4.7 NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A PROVA ESCRITA

6.4.7.1 O Instituto o Barriga Verde poderá, por motivos técnicos ou de força maior, retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e/ou horários, devendo o candidato acompanhar os avisos e publicações no site oficial do Concurso Público.

6.4.7.2 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação com foto, conforme alínea “c” do item 6.4.6.1. deste capítulo. A não apresentação impedirá o acesso do candidato ao local de prova e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

6.4.7.3 Em face de eventual divergência o IOBV poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

6.4.7.4. Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

- a) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta (não serão fornecidas canetas no local);
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Original do comprovante de inscrição e do pagamento da taxa (guardado no bolso);
- d) Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

6.4.7.5. É vedada, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como uso de máquinas de calcular, relógios (digitais ou analógicos) e aparelhos celulares, ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, ingestão de alimentos e guloseimas, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

6.4.7.6. É terminantemente proibida a entrada de candidato armado, sob qualquer alegação, nos locais onde se realizarem as provas.

6.4.7.7. Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais devem ser acondicionados no início da prova, em local cujo fiscal de sala informará, desligados e retirados a bateria.

6.4.7.8 Os telefones celulares deverão permanecer desligados até a retirada do candidato das imediações do local de provas. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura-se como tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

6.4.7.9. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

6.4.7.10. Os candidatos só poderão ausentar-se da sala de provas para saída ao banheiro, ingestão de água, devendo obrigatoriamente ser acompanhados pelo fiscal de sala, sendo permitida a saída de um candidato por vez.

6.4.7.11. Os candidatos não deverão levar pertences pessoais para a sala de provas, caso seja inevitável os mesmos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.

6.4.7.12. O Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Salto Veloso não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.4.7.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, o Instituto o Barriga Verde, poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital nas folhas de respostas personalizadas, de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

6.4.7.14. Os cadernos de provas serão disponibilizados apenas no dia da prova, para os candidatos que permanecerem em sala de provas até o encerramento final da prova. O caderno de prova não será disponibilizado de outra forma, nem mesmo “on line”.

6.4.7.15. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente, após lacrarem o envelope de provas.

6.4.7.16. Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.4.7.17. Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas, cartão de respostas, comprovante de inscrição e cédula de identidade.

6.4.7.18. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se da folha de instruções do caderno de provas.

6.4.7.19. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

6.4.7.20. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.4.7.21. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto O Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

6.4.7.21.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto O Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

6.4.7.21.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.4.7.22. O Gabarito Preliminar das provas objetivas será divulgado pela Prefeitura Municipal de Salto Veloso, no mural oficial da Prefeitura e no site [www.Salto Veloso.com.br](http://www.SaltoVeloso.com.br) e www.iobv.com.br no dia seguinte da data da realização das provas .

6.4.8 DA RESOLUÇÃO DA PROVA

6.4.8.1. Para prestar a prova escrita o candidato receberá um **caderno de questões** e um **cartão-resposta**, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

6.4.8.2. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.4.8.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.4.8.4. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

determinados.

6.4.8.5. A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público poderá, justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

6.4.8.6. Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência, e requerer tais condições nos termos deste edital.

6.4.8.7. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova aplicação de prova.

6.4.9 DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA

6.4.9.1. O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente de tinta preta ou azul, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.

6.4.9.1.1. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do Concurso Público.

6.4.9.2. O preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas constantes no mesmo e no Caderno de Questões. **Não será fornecido em nenhuma hipótese novo cartão-resposta.**

6.4.9.3. Não é de responsabilidade do fiscal de sala conferir se o candidato assinou ou preencheu corretamente o cartão-resposta.

6.4.9.4. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, em especial seu nome, número de inscrição e opção de cargo, e em seguida deverá assiná-lo.

6.4.9.5. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.5. Será atribuída nota 0,00 (zero) às respostas de questões objetivas:

- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
- c) Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
- e) Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- f) Cujo cartão-resposta não esteja assinado pelo candidato.

6.6 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do Concurso Público.

6.7 DA PROVA DE TÍTULOS

6.5.1. Haverá prova de títulos somente para os cargos conforme consta do “tipo de prova” no quadro do Anexo I deste Edital.

6.5.2. Para participar da prova de títulos o candidato deverá postar via correios/sedex até a data estipulada no cronograma do capítulo I, os documentos listados no item abaixo (6.7.3), para o seguinte endereço:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

INSTITUTO O BARRIGA VERDE
PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO SALTO VELOSO 2013
Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro
89.190-000 – Taió - SC

6.5.3. No envelope o candidato anexará para cada cargo:

- a) Cópia do boleto da taxa de inscrição.
- b) Cópia autenticada em cartório do certificado enviado.
- c) O envelope deve estar identificado com o remetente (dados do candidato), da seguinte forma:

Nome do Candidato:
Número de Inscrição:
Número do Cargo:
Endereço Completo:

- d) Mantenha em seu poder o comprovante de postagem.

6.5.4. A prova de títulos tem caráter classificatório e aferirá a quantidade de pontos que o candidato apresentar através dos certificados.

6.5.5 A prova de títulos de caráter classificatório consistirá na valorização de títulos de formação profissional, que serão valorizados conforme o quadro abaixo:

TABELA DE TÍTULOS

	Títulos (concluídos)	Descrição	Pontuação
a.	Certificado de pós-graduação: a1. Somente será considerado válido o de maior pontuação e apenas 1 (um) quando apresentados 2 (dois) ou mais de mesma pontuação.	Doutorado	3,00
		Mestrado	2,00
		Especialização (mínimo 360 h/a)	1,00

6.5.5.1. O formulário de apresentação de títulos deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser preenchido em letra de forma legível, digitado ou datilografado, sob pena de não serem avaliados os títulos.

6.5.5.2. Cópias não autenticadas, não serão consideradas, nem mesmo coloridas ou digitalizadas.

6.5.5.3. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

6.5.5.4. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.5.6 Constituem Títulos válidos para esse certame, somente os indicados, no item 6.5.6 e subitens, desde que devidamente comprovados, concluídos até a data estipulada e com afinidade com a área para a qual o candidato está se candidatando.

6.5.7. O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos de pós-graduação, deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, serão aceitos apenas um certificado de cada, o segundo título não será pontuado como horas de curso.

6.5.8. Para os que concluíram e ainda não possuem o diploma e/ou certificado de cursos de pós-graduação, só serão aceitos atestados de conclusão de curso e declarações desde que em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura, originais ou autenticados e acompanhado do histórico escolar.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

6.5.9. Certificados de graduação não serão pontuados, pois já é requisito mínimo para assumir o cargo. A segunda graduação ou pós também não contará pontos nem mesmo como horas de curso.

6.5.10. Não serão recebidos títulos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital, ou em desacordo com o disposto neste item.

6.5.11. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, com declaração expressa do tradutor.

6.5.12. Cursos sem carga horária definida sem número de registro do órgão emissor, não receberão pontuação.

6.5.13. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.

6.5.14. A banca somente avaliará os certificados devidamente registrados no órgão expedidor.

6.5.15. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.

6.5.16. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.5.17. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a pontuação dos títulos excedente. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso Público.

6.6 DA PROVA PRÁTICA

6.6.1. Serão submetidos à PROVA PRÁTICA, os candidatos ao cargo de **Motorista I e Auxiliar de Alimentação e Nutrição e Auxiliar de Limpeza**, com inscrição homologada e aos que se apresentem no horário e local indicados no edital de convocação para a prova prática.

6.6.2. A prova prática será realizada em data e local a ser divulgada em edital próprio de convocação, podendo ser realizada no mesmo dia da prova escrita objetiva ou ser antecipada para o dia imediatamente anterior a mesma, ou prorrogada em razão do número elevado de inscritos e/ou intempéries.

6.6.3. A nota da prova prática será definida através da seguinte fórmula $NPP = NPP \times 2$, ou seja nota da prova prática multiplicado por dois.

6.6.4. DAS DETERMINAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

6.6.4.1. Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e receber instruções, no local e no horário anunciado no edital de convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição, do documento de identidade e trajados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática.

6.6.4.2. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento ao local e horário de apresentação, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova prática e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado no edital de convocação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

6.6.4.3. Os equipamentos, veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Salto Veloso, no estado em que se encontrarem.

6.6.4.4. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

6.6.4.5. Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de realização e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

6.6.4.6. Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato, que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do concurso antes de realizar seu teste.

6.6.4.7. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

6.6.4.8. O candidato ao assinar o termo de realização da prova prática atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.

6.6.4.9. Os candidatos, para realizarem a prova prática serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a confirmação de presença, caso o candidato não se apresente na hora da chamada será considerado ausente e será desclassificado.

6.6.4.10. Caso haja mais de uma atividade proposta ou mais de um veículo/equipamento, disponibilizados para a realização da prova prática, haverá sorteio e o candidato ao se apresentar retirará da urna de sorteio a ficha do(s) atividade/veículo/equipamento(s) em que realizará(ão) a prova.

6.6.4.11. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

6.6.4.12. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão de Concurso, a Prova Prática de Motorista poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

6.6.4.13. A prova prática terá peso 2 (dois), a nota da prova prática será estabelecida utilizando a seguinte fórmula $NPP = NPP \times 2$ (exemplo nota na prova prática 8,00 $\times 2 = 16,00$)

6.6.5. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

6.6.5.1. Estarão habilitados para realizarem a prova prática os candidatos com inscrição homologada e que se apresentarem no horário determinado, portando os documentos necessários e em perfeita ordem.

6.6.5.2. Caso haja mais de uma atividade proposta ou mais de um veículo/equipamento, disponibilizados para a realização da prova prática, haverá sorteio e o candidato ao se apresentar retirará da urna de sorteio a ficha do(s) atividade/veículo/equipamento(s) em que realizará(ão) a prova.

6.6.5.3. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

6.6.5.4. O candidato deve operar o veículo/equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo/equipamento deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

6.6.5.5. Para os cargos de motorista, o exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

6.6.5.6. O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados	Quantidade de Faltas avaliadas em cada categoria
Faltas Graves	1,00	12
Faltas Médias	0,50	11
Faltas Leves	0,25	06

6.6.5.7. Para realizar a prova prática os candidatos ao cargo de motorista, deverão apresentar carteira de habilitação **categoria "D"**, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

6.6.5.8. Se o candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

6.6.5.9. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

6.6.5.10. No caso da vaga de motorista, no ato da contratação, o candidato aprovado, deverá apresentar além da habilitação, cursos compatíveis com a função que irá exercer.

6.6.5.11. A prova prática será realizada conforme a habilitação do candidato.

6.8.6. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE LIMPEZA

6.8.6.1. Estarão habilitados para realizarem a prova prática os candidatos com inscrição homologada e que se apresentarem no horário determinado, portando os documentos necessários e em perfeita ordem.

6.8.6.2. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, informado pelo avaliador, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

4.8.6.3. No critério da eficiência (para a realização das provas práticas) as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

4.8.6.4. Atividades para as Provas Práticas:

Auxiliar de Alimentação e Nutrição	Executar atividades inerentes ao cargo – leitura de Receitas, pesos e medidas, manipulação de alimentos. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência O candidato partirá da nota 10 (dez) e será descontados pontos de 0,25 a 1,00 por cada falta cometida.
Auxiliar de Limpeza	Executar atividades inerentes ao cargo – limpeza geral de ambientes externos e internos. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência O candidato partirá da nota 10 (dez) e será descontados pontos de 0,25 a 1,00 por cada falta cometida.

6.8.6.5. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

Capítulo VII

7.0 DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser efetuados no prazo máximo de dois dias úteis, contados após publicação o ato que motivou a reclamação.

7.1.1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- a) do indeferimento da inscrição;
- b) teor das questões e ou gabarito provisório;
- c) prova de títulos;
- d) da prova prática;
- e) resultado da classificação.

7.2. O recursos deverão conter nome do candidato recorrente, nome do cargo, número de inscrição e assinatura do mesmo, os quais devem ser enviados via e-mail para o seguinte endereço: **saltovelo2013@iobv.com.br**, sendo que o recebimento do recurso será confirmado pelo Instituto O Barriga Verde através de protocolo.

7.3. O pedido de revisão deverá obedecer os seguintes requisitos:

- a) O candidato deverá preencher o formulário de recursos anexo VI, que deve ser digitado, assinado, digitalizado (escaneado) e enviado para o seguinte endereço eletrônico: **saltovelo2013@iobv.com.br**.
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.
- d) Os recursos serão válidos desde que sejam recebidos até as 18h00min do último dia previsto para a interposição de recursos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

- e) Não serão aceitos recursos enviados para outro endereço de e-mail, que não seja o acima descrito (saltoveloso2013@iobv.com.br)

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato enviar seu recurso para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto O Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de protocolo enviado ao candidato.

7.4.1. O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos e-mails com os recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

7.5. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam, independentemente de terem recorrido.

7.6. No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

7.7. O despacho dos recursos será publicado no endereço www.iobv.com.br, na área do candidato.

7.8. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito Edital.

7.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

7.10. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

7.11. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

Capítulo VIII

8.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A média final dos candidatos será expressa em duas casas decimais sem arredondamento.

8.2. São considerados reprovados os candidatos que zerarem na área específica.

8.2.1. A nota final será dada aplicando-se as seguintes fórmulas:

8.3. São considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota mínima de acordo com a tabela abaixo:

Tipo de cargo/prova	Nota mínima para aprovação	Fórmula para Nota Final	OBS.
Cargos com prova escrita e prática	Nota igual ou superior a 4,00 (cinco)	$NF = NPE + NPP$	NF = Nota Final NPE = Nota da Prova Escrita NPP = Nota da Prova Prática
Cargos com prova escrita e títulos	Nota igual ou superior a 4,00 (cinco)	$NF = NPE + NPT$	NF = Nota Final NPE = Nota da Prova Escrita NPT = Nota da Prova Títulos
Cargos somente com Prova Escrita	Nota igual ou superior a 4,00 (cinco)	xxx	xxx

8.3.1 Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 1.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º. da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

8.3.2. Para efeito do item anterior será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente Concurso Público.

8.4. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

- a) possuir maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) possuir maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- c) possuir maior nota na prova prática (quando houver)
- d) possuir maior pontuação na prova de títulos (quando houver)
- e) maior idade
- f) sorteio

8.5 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Salto Veloso.

8.6 A classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Salto Veloso, devendo o candidato atender aos requisitos e à Prefeitura convocar dentro do prazo de validade do Concurso Público ou de sua prorrogação atendendo os dispositivos do RE/598.099/STF.

Capítulo IX

DO RESULTADO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.9. Do resultado e da Homologação

9.9.1. O resultado preliminar do Concurso Público contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos será publicado, em ordem decrescente de pontuação, nos sites www.iobv.com.br e www.SaltoVeloso.sc.gov.br, bem como estarão disponíveis no Mural de Atos da sede da Prefeitura de Salto Veloso, situada na Travessa das Flores, CEP 89595-000, Salto Veloso/SC.

9.9.2. O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será publicado no site www.iobv.com.br e, posteriormente homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, em ordem crescente de classificação, em jornal de circulação diária no Município de Salto Veloso e no site www.SaltoVeloso.sc.gov.br, bem como estará disponível no Mural de Atos da sede da Prefeitura de Salto Veloso.

9.9.3. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados no período de validade do Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Salto Veloso, sob pena de serem considerados desistentes

9.9. Da nomeação e da posse

9.9.1. Após a homologação, os candidatos poderão ser nomeados a qualquer tempo, durante a vigência deste Concurso, através de portaria publicada no Mural de Atos da sede da Prefeitura de Salto Veloso.

9.9.2. As providências relacionadas à convocação e contratação dos candidatos são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Salto Veloso

Capítulo X

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas com Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Videira - Santa Catarina.

10.2. Ficam delegadas competências ao IOBV para:

- a) divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
- b) receber os requerimentos de inscrições;
- c) deferir, indeferir e homologar as inscrições;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as etapas das provas;

e) receber e julgar os recursos previstos neste Edital;

10.3. É vedada à inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso Público, tanto da Prefeitura Municipal de Salto Veloso como do IOBV;

10.4. O IOBV poderá, por necessidade administrativa e/ou fato ou circunstância de natureza imprevisível alterar o local, as datas e os horários das provas e ou etapas do Concurso Público.

10.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

10.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

10.7. A Prefeitura Municipal de Salto Veloso e o Instituto O Barriga Verde não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, seja na imprensa ou em outros sites eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial www.iobv.com.br.

10.8. Os cadernos de provas escritas serão mantidos sob responsabilidade do Instituto O Barriga Verde, por um período de 03 (três) meses, após a homologação do resultado, quando serão incinerados.

10.9. Os demais apontamentos e documentação do certame, serão mantidos por 6 (seis) meses após a homologação do Concurso Público, quando serão incinerados.

10.10. É expressamente vedada a participação de candidatos que forem parentes até 2º grau de membros das bancas selecionadora, executoras, examinadora ou organizadora deste Concurso Público.

10.11. Ficam impedidos de participarem do Concurso Público os parentes até 2º grau dos membros da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público.

10.11.1 Na ocorrência de inscrição de parente, o membro deverá afastar-se da comissão e ser substituído por outro a ser designado pelo Prefeito Municipal de Salto Veloso, através de Portaria.

10.12. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, conjuntamente com o Instituto O Barriga Verde.

10.13. São partes integrantes deste edital os seguintes Anexos: Anexo I – Cargos e Vagas Anexo; II – Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo Programático; Anexo IV– Requerimento de Necessidades Especiais; Anexo V – Formulário para Interposição de Recursos;

Salto Veloso (SC), 02 de dezembro de 2013.

Claudemir Cesca
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

ANEXO I

DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A descrição dos cargos, remuneração, carga horária e outras informações sobre os cargos constam do Anexo I deste edital.

º. CARGO	CARGO	Atuação	N. VAGAS	CARGA HORÁRIA /REMUNERAÇÃO ***	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO **	TIPO DE PROVA
01	ATENDENTE DE CRECHE	Conforme designação	18	40h – R\$ 981,65	Ensino Médio completo	Prova Escrita
02	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Conforme designação	02	40h – R\$ 969,15	Ensino Médio completo	Prova Escrita
03	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Conforme designação	02	40 h – R\$ 844,15	Ensino Fundamental Completo	Prova Escrita e prática
04	AUXILIAR DE LIMPEZA	Conforme designação	05	40h – R\$ 844, 15	Ensino Fundamental Completo	Prova Escrita e prática
05	FONOAUDIÓLOGO	Conforme designação	01	20h – R\$ 2.050,84	Ensino Superior Completo: Bacharel em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva
06	MOTORISTA CLASSE I	Transporte escolar	01	40h – R\$ 1.750,72	Ensino fundamental completo e CNH de categoria compatível. (categoria mínima D) ônibus.	Escrita Objetiva e prática
07	NUTRICIONISTA	Conforme designação	01	30h* – R\$ 2.682,35	Ensino Superior Completo: Bacharel em Nutrição e registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva
08	Professor de CIÊNCIAS	Ensino Fundamental Séries Finais	01	40h – R\$ 2.276,96	Curso de nível superior de licenciatura plena nos termos da legislação vigente de Curso com habilitação para lecionar Ciências.	Escrita Objetiva e títulos
09	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais	02	20h – R\$ 1.137,98	Curso de nível superior de licenciatura plena nos termos da legislação vigente de Curso com habilitação para lecionar Educação Física e registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva e títulos
10	Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais	01	40h – R\$ 2.276,96	Curso de nível superior de licenciatura plena nos termos da legislação vigente de Curso com habilitação para lecionar Educação Física e registro no órgão de classe.	Escrita Objetiva e títulos
11	Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL (20h)	Educação Infantil	02	20h – R\$ 1.137,07	Curso de nível superior de licenciatura plena nos termos da legislação vigente de Curso com habilitação em Pedagogia.	Escrita Objetiva e títulos
12	Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL (40h)	Educação Infantil	01	40h – R\$ 2.276,96	Curso de nível superior de licenciatura plena nos termos da legislação vigente de Curso com habilitação em Pedagogia	Escrita Objetiva e títulos
13	Professor de HISTÓRIA	Ensino Fundamental	01	40h – R\$ 2.276,96	Curso de nível superior de licenciatura plena nos termos da legislação vigente de Curso com habilitação para lecionar	Escrita Objetiva e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

		Séries Finais			História.	títulos
14	Professor de LINGUA INGLESA	Ensino Fundamental Séries Finais	01	40h – R\$ 2.276,96	Curso de nível superior de licenciatura plena nos termos da legislação vigente de Curso com habilitação em letras/inglês.	Escrita Objetiva e títulos
15	Professor de LINGUA PORTUGUESA	Ensino Fundamental Séries Finais	01	40h – R\$ 2.276,96	Curso de nível superior de licenciatura plena nos termos da legislação vigente de Curso com habilitação em letras/língua portuguesa.	Escrita Objetiva e títulos
16	Professor de MATEMÁTICA	Ensino Fundamental Séries Finais	01	40h – R\$ 2.276,96	Curso de nível superior de licenciatura plena nos termos da legislação vigente de Curso com habilitação em matemática.	Escrita Objetiva e títulos
17	Professor de SÉRIES INICIAIS	Ensino Fundamental 1º. Ao 5º. ano	02	40h – R\$ 2.276,96	Curso de nível superior de licenciatura plena nos termos da legislação vigente de Curso com habilitação em Pedagogia.	Escrita Objetiva e títulos
18	Professor de SÉRIES INICIAIS	Ensino Fundamental 1º. Ao 5º. ano	01	20h – R\$ 1.137,07	Curso de nível superior de licenciatura plena nos termos da legislação vigente de Curso com habilitação em Pedagogia.	Escrita Objetiva e títulos

* A carga horária do cargo de nutricionista será alterada para 30 h., através de projeto de lei.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ATENDENTE DE CRECHE

- Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
- Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais da entidade;
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal como: tomar banho, trocar fraldas e roupas, escovar os dentes;
- Servir as crianças e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças;
- Ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
- Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento;
- Apurar a frequência diária ou mensal dos menores;
- Receber e acompanhar as crianças até o portão de entrada da entidade;
- Proporcionar um ambiente agradável para a hora do soninho dos bebês e de outras crianças que necessitarem;
- Colaborar com as atividades de articulação da entidade.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

- Prestar atendimento aos munícipes que fazem uso da biblioteca, orientando as consultas e pesquisas;
- Conservar e organizar o acervo da biblioteca bem como o arquivo dos usuários;
- Elaborar e executar projetos de incentivo à leitura e contação de histórias;
- Colaborar no desenvolvimento do trabalho no Ambiente de Tecnologia;
- Auxiliar na higienização do acervo e digitação.

AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Preparar as refeições para atender à demanda referente à alimentação da clientela dos projetos educacionais e/ou sociais do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da municipalidade, e serviços de copa, cozinha, e serviços gerais.

FONOAUDIÓLOGO

- Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes;
- Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;
- Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;
- Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MOTORISTA CLASSE I

- Conduzir veículos de transporte escolar;
- Zelar pela guarda e segurança dos mesmos;
- Conduzir demais veículos da Prefeitura quando receber determinação administrativa para tal;
- Realizar outras atividades atinentes ao cargo.

NUTRICIONISTA

- Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos);
- Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- Efetuar controle higiênico-sanitário;
- Participar de programas de educação nutricional;
- Ministrar cursos;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

PROFESSORES

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem.
- Participar do processo de planejamento das atividades da escola.
- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino.
- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos.
- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento.
- Atualizar-se em sua área de conhecimento.
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino.
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe.
- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s).
- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente.
- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento.
- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela disciplina e pelo material docente.
- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO:

Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital. Exceto atualidades.
Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado.

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA – 5 Questões:

Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira; Gêneros literários e discursivos. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico

Bibliografia Sugerida

CUNHA, Celso e CINTRA, Luis Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 5ª. Ed. 2010.

FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. R. J: Nova Fronteira, 1999. Médicas, 1995.

Outros Livros de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental - até 8ª série

Outras Gramáticas Normativas.

GERAIS E ATUALIDADES – 5 Questões:

Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Salto Veloso. Atualidades: Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política, artes, cultura, no município, Estado de Santa Catarina, no Brasil e do mundo. Meio-ambiente e preservação ambiental..

Bibliografia Sugerida: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

MATEMÁTICA – 5 questões

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas, - Geometria, equações de primeiro e segundo grau. Funções, Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, os números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, regra de três, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, , geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

Referências Bibliográficas

GIOVANNI, José Ruy; BONJORNIO, José Roberto, GIOVANNI JR., J. Matemática Fundamental: 2º, Grau – volume único.. SP, Ed. FTD, 2008.

Outros Livros de Matemática do ensino fundamental

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Auxiliar de Alimentação e Nutrição

Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos; Etapa da produção de refeições; Recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de alimentos. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho e higiene dos alimentos; Técnicas de uso e conservação de material de limpeza; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

hospitalar. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Lei Orgânica do Município de Salto Veloso e Estatuto dos Servidores Públicos de Salto Veloso e Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Bibliografia Sugerida: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

Auxiliar de Limpeza

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. Técnicas de uso e conservação de material de limpeza; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo hospitalar. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Lei Orgânica do Município de Salto Veloso e Estatuto dos Servidores Públicos de Salto Veloso e Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Motorista Classes II

Noções do Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Manutenção e Limpeza de veículos; Equipamento de Proteção Individual, Noções de prevenção de acidentes, funcionamento e Manejo do equipamento utilizado; Noções de segurança; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Noções de Hierarquia e relações humanas no trabalho e noções de segurança e equipamentos de segurança no trabalho; Noções de Primeiros Socorros ética e cidadania.; Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito; Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos de Salto Veloso e Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Prática de direção veicular: Condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção; sinalização de trânsito; manutenção do veículo; direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

Bibliografia Sugerida

BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro atualizado.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E ENSINO SUPERIOR

PROVAS	DISCIPLINA	CONTEÚDO
Prova de Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira; Gêneros literários e discursivos. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico. Bibliografia Sugerida: ANDRÉ, Hildebrando A de. Gramática ilustrada. 4. ed. São Paulo: Moderna, 1990.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

		CUNHA, Celso e CINTRA, Luis Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 5ª. Ed. 2010. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 26. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1985. FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. R. J: Nova Fronteira, 1999. Médicas, 1995. ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. 26. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino médio. Outras Gramáticas Normativas.
	Conteúdos Gerais e atualidades	Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Salto Veloso . Atualidades: Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política, artes, cultura, no município, Estado de Santa Catarina, no Brasil e do mundo. Meio-ambiente e preservação ambiental.. Bibliografia Sugerida: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados. Bibliografia sugerida: Livros, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto e a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados. Almanaque Abril 2013 Revistas História Santa Catarina
	Legislação	Lei Orgânica Municipal de Salto Veloso Estatuto do Servidor do Município de Salto Veloso Resolução 12 de 2001 da Anvisa Legislação da educação básica: Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Parâmetros curriculares nacionais; Resolução n.7/CNE, de 14/12/2010, Fixa diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos; Resolução/CD/FNDE n.4 de 27/02/2013, Política nacional de educação especial na perspectiva da Educação inclusiva; Decreto n. 7.611 de 17/11/2011, dispõe sobre a Educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONTEÚDO ESPECÍFICO

Auxiliar de Biblioteca

Unidades de informação: tipos de Biblioteca, Centros de Documentação e Informação; atuação do Auxiliar de Biblioteca. Processamento técnico do acervo. Técnicas e processos de aquisição. Tombamento. Representação descritiva: códigos nacionais e internacionais. Representação temática: sistemas e tabelas internacionais e nacionais de classificação. Localização das obras no acervo, conservação de materiais. Inserção de dados em bases impressas ou eletrônicas. Preparação de materiais para circulação. Organização, preparo do espaço físico: disposição de mobiliário. Comunicação visual: sinalização. Ética profissional. Relações públicas e interpessoais. Noções de Informática, internet, editor de texto e planilhas - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do município de Salto Veloso e Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Atendente de Creche

Educação infantil no mundo atual, no Brasil e em Santa Catarina, Lúdico e a educação infantil, recreação, A inclusão escolar, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Salto Veloso e do Estado de Santa Catarina. - Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Noções de Informática, internet, editor de texto e planilhas - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do município de Salto Veloso e Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. A História da Educação Física; Função Social da Educação Física; Desenvolvimento Infantil e movimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental;. Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Salto Veloso Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Concepção de Ciências e Ensino de Ciências; Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências; Avaliação do Ensino de Ciências; História do Ensino de Ciências no Brasil; Ciências como produção humana; Conceitos específicos da área: ecossistema; sustentabilidade; biodiversidade; natureza / ambiente / ecologia; tecnologia / nanotecnologia / biotecnologia; Noções de legislação ambiental; Princípios de educação ambiental; Questões ambientais atuais (aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos). Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia. - Ecologia; - Educação Ambiental; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar; - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; Psicologia da Educação; - Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental;. Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Salto Veloso Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando-se a prática do dia a dia. Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; O professor e o saber matemático; Aluno e o saber matemático; As relações professor-aluno e aluno-aluno; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Avaliação em Matemática; Jogos nas aulas de Matemática; O papel do lúdico no ensino da Matemática. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonometria; - Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Salto Veloso Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando-se a prática do dia a dia. História; Ensino de História; Correntes historiográficas; Fontes históricas; Tempo histórico; Conceitos históricos; História e cultura afro-brasileira e indígena; Diretrizes curriculares para o ensino de História. - Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Salto Veloso Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

PROFESSOR DE INGLÊS

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil; O ensino das habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Salto Veloso Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; - Emprego do acento indicativo da crase; - Colocação dos pronomes átonos; - Emprego dos sinais de pontuação; - Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; - Literatura Geral e Brasileira; - Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental; Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Salto Veloso Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, RECNEI. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar, dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental;. Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Salto Veloso Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabéticoortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino- Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; Legislação da Educação de Jovens e Adultos; Legislação Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Política nacional, estadual e municipal do Idoso; Pesquisa como princípio educativo; O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos; Avaliação na perspectiva processual; Letramento e Alfabetização de Adultos; O ensino e a aprendizagem da leitura; Gêneros discursivos Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental;. Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Salto Veloso Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

FONOAUDIÓLOGO

Audição: - Anatomia e fisiologia da audição; - Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; - Avaliação auditiva no adulto e na criança; - Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitação acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); - Triagem auditiva em escolares; - Avaliação eletro fisiológica- EOA, BERA; - Processamento auditivo central; - Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: - Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; - Desenvolvimento da fonação; - Avaliação perceptual e acústica da voz; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; - Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: - Desenvolvimento da linguagem oral na criança; - Desenvolvimento da linguagem escrita; - Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da linguística; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: - Crescimento maxilofacial; - Amadurecimento das funções orofaciais; - Sistema estomatognático; - Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; - Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; - Disfagia- avaliação e tratamento. - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Humanização do atendimento. Noções de Informática, internet, editor de texto e planilhas - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do município de Salto Veloso e Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

NUTRICIONISTA

Nutrição Básica: carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e sais minerais; Digestão, absorção, transporte, metabolismo, excreção, classificação, função e recomendações; Dietoterapia nas diversas patologias: cardiovasculares, renais, sistema digestório, diabetes mellitus, obesidade, desnutrição energética proteica; Nutrição em obstetrícia e pediatria; Aleitamento materno e alimentação complementar; Técnica dietética: conceito, classificação e características; pré-preparo e preparo dos alimentos; Administração em Serviços de Alimentação: planejamento, organização, coordenação e controle de Unidades de Alimentação e Nutrição; Contaminação de alimentos: veículos de contaminação; microorganismos contaminantes de alimentos e produtores de toxinfecções; Alteração de alimentos: causas de alterações de alimentos por agentes físicos, químicos e por microorganismos; Legislações pertinentes a alimentos e serviços de nutrição; Boas Práticas e Avaliação da Qualidade; Epidemiologia Nutricional: determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A; Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Promoção da Alimentação Saudável nas escolas; Código de Ética; Higiene: alimentos, manipuladores, ambiente, equipamentos e utensílios; Avaliação nutricional; Testes de aceitabilidade nas escolas; Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Conselhos de Alimentação Escolar (CAE); Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Noções de Informática, internet, editor de texto e planilhas - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do município de Salto Veloso e Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) As referências bibliográficas e as páginas indicadas são meramente informativas e sugestivas a fim de que o candidato possa buscar uma fonte de pesquisa, o que não significa que todo o conteúdo das provas serão elaboradas apenas com base nestas referências.
- 2) O candidato deve realizar sua preparação tendo como base todo o conteúdo programático sugerido em cada cargo.
- 3) Neste Concurso Público será utilizado o novo acordo ortográfico.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

ANEXO IV

REQUERIMENTO

Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Concurso Público 001/2013 da Prefeitura Municipal de Salto Veloso, inscrição número _____, para o cargo de _____ requer a Vossa Senhoria:

1) Condição Especial para realização da prova:

a) () Prova com ampliação do tamanho da fonte

Fonte nº _____ / Letra _____

b) () Sala Especial

Especificar: _____

c) () Leitura de Prova

d) () Amamentação.

Nome do Acompanhante: _____

Horários de amamentação: _____

e) () Outra Necessidade:

Especificar: _____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Requerente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
Edital de Concurso Público 001/2013

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCURSO PÚBLICO 001/2013

Tipo de Recurso:

- [] 1 – Contra indeferimento de inscrição [] 2 - Contra questão da prova ou gabarito provisório
[] 3 – Contra a classificação [] 4 – Pontuação de Títulos
[] 5 – Outro _____

Nome do Candidato:

N.º de Inscrição:

Cargo:

N.º da Questão:

Data:

Fundamentação e Referência Bibliográfica:

Local e data _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato